



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: preffranciscopolis@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilma. Sra. Alcione Carvalho Ribeiro Gomes, requerendo a contratação da pessoa jurídica **RMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo/MG, à Rua Carandai, n.º 221, Bairro Casa Verde, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.685.760/0001-43, representada neste ato por Reginaldo Matos da Silva, brasileiro, casado, CPF 156.556.888-59, residente na Rua Said Rafful, 473, Parque Maria Helena, Suzano/SP CEP 08.683-290, para fins de na realização das festividade Tradicional Festa de Agosto do município de Franciscópolis/MG, que acontecerá em praça pública do município, no dia 08 de agosto de 2025. A apresentação da referida banda se dará na data de 08/08/2025, pelo valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa:

02 - Prefeitura Municipal

02.005 - SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER

02.005.005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0472.2055 Despesas C/Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 388

No preço proposto, estão inclusas todas as despesas de transporte de músicos, equipe técnica e equipamentos, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do Artista, compreendendo a Equipe Técnica, hotel, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Desta forma, para fins de garantir e reservar a contratação da banda — **“BANDA CINTURA DE MOLA**, requer, nos termos do § 1º do art. 145 da Lei Federal 14.133/2021, que o pagamento seja realizado da seguinte forma: O valor do presente contrato é de R\$90.000,00(noventa mil reais), que será pago da seguinte forma: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até o dia 08 de agosto de 2025, objeto deste contrato e citado processo de Inexigibilidade n.º 005/2025, tudo conforme contrato a ser firmado entre as partes.

Ressalto que a futura contratada poderá optar por uma das modalidades de garantia determinadas pelo § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **RMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.685.760/0001-43, para fins de apresentação de show da banda **“CINTURA DE MOLA**, na data de 08/08/2025, durante a realização da Tradicional Festa de Agosto da cidade de 2025, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.franciscopolis.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Franciscópolis/MG, 21 de março de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal